



COMISSÃO ORGANIZADORA DA 41ª FESTA DO FUMO E 18ª AGRIFEST
ALTERAÇÃO Nº 01

Prorrogação do prazo de inscrições para o Concurso de Escolha da Rainha e Princesas da 41ª Festa do Fumo e 18ª Agrifest de Chuvisca.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 41ª FESTA DO FUMO E 18ª AGRIFEST, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de ampliar o prazo de inscrições, oportunizando maior participação da comunidade;

Considerando o interesse público na ampliação do número de candidatas para o Concurso de Escolha da Rainha e Princesas da 41ª Festa do Fumo e 18ª Agrifest de Chuvisca.

RESOLVE:

1. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

O Regulamento do Concurso de Escolha da Corte da 41ª Festa do Fumo e 18ª Agrifest, publicado pela Prefeitura Municipal de Chuvisca, fica alterado em seu Art. 4º, exclusivamente quanto ao prazo de inscrições, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (Alterado).

As inscrições das candidatas a Rainha e Princesas da Festa do Município de Chuvisca ficam prorrogadas até o dia 04 de setembro de 2026, no horário das 08h às 11h30min e 13h às 16h30min, junto à SECDT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.”

2. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições previstas no Regulamento original, especialmente quanto aos requisitos de participação; à documentação obrigatória; ao processo de homologação das inscrições; às atividades preparatórias; às avaliações, critérios de julgamento e evento final; às responsabilidades das candidatas e da corte eleita e às previsões constantes dos demais capítulos do Regulamento.

3. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca/RS, 28 de agosto de 2026.

Ervino Wachholz
Presidente da Comissão